



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI Nº 8.744

Denomina "Professor Paulo Valiete Pimenta" o Centro Esportivo Municipal de Goiabeiras, localizado no bairro Maria Ortiz.

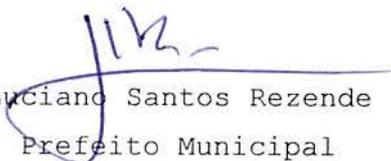
O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "Professor Paulo Valiete Pimenta" o Centro Esportivo Municipal de Goiabeiras, localizado na Avenida Jerônimo Vervloet, nº 661, no bairro Maria Ortiz.

Art. 2º. O Professor Paulo Valiete Pimenta formou-se pela UFES em Educação Física, se especializou em vôlei por esta universidade e em futebol pela UFRJ, obteve o título de campeão em diversas modalidades esportivas, basquete, vôlei e atletismo, também foi treinador de numerosos clubes de futebol do Estado do Espírito Santo, tendo marcado o esporte desta cidade, assim como do Espírito Santo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de novembro de 2014.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal